



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Sexta-feira, 01 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 1329

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Aviso de Licitação .....	3
Contratos .....	4
<b>Atos Administrativos</b> .....	4
Convênios .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guararapes**  
CNPJ 48.468.284/0001-71  
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro  
Telefone: (18) 3606-8000  
Site: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

**Câmara Municipal de Guararapes**  
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro  
Telefone: (18) 3606-5500  
Site: [www.camaraguararapes.sp.gov.br](http://www.camaraguararapes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 01 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 1329

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 8.694, DE 30 DE JUNHO DE 2022**

*DESIGNA AGENTES PÚBLICOS  
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E  
FISCAL DE CONTRATO  
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR a servidora pública **Sabrina de Cristo Ramos**, lotada no cargo de Diretora do Departamento de Saúde, para atuar como GESTORA, e o empregado público **Rodrigo Cândido de Oliveira**, lotado no cargo de Chefe de Seção de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e de Zoonose, para atuar como FISCAL no contrato constante no Processo de Licitação nº 115/2022, Dispensa nº 056/2022, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

#### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

*Alex Peramo de Arruda  
Prefeito Municipal*

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias  
Diretora do Departamento Administrativo*

#### **PORTARIA Nº 8.695, DE 30 DE JUNHO DE 2022**

*DESIGNA AGENTES PÚBLICOS  
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E  
FISCAL DE CONTRATO  
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR a servidora pública **Suely Aparecida Marquini**, lotada no cargo de Diretora do Departamento de Assistência Social, para atuar como

GESTORA, e o empregado público **Anderson Rodrigues Mosule**, lotado no cargo de Escriturário, para atuar como FISCAL no contrato constante no Processo de Licitação nº 118/2022, Dispensa nº 058/2022, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

#### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

*Alex Peramo de Arruda  
Prefeito Municipal*

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias  
Diretora do Departamento Administrativo*

#### **PORTARIA Nº 8.696, DE 30 DE JUNHO DE 2022**

*DESIGNA AGENTES PÚBLICOS  
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E  
FISCAL DE CONTRATO  
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR a servidora pública **Maria Marta Justi**, lotada no cargo de Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, para atuar como GESTORA, e o empregado público **Enevaldo Albano**, lotado no cargo de Chefe de Seção de Compras e Patrimônio, para atuar como FISCAL no contrato constante no Processo de Licitação nº 143/2022, Dispensa nº 072/2022, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

#### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

*Alex Peramo de Arruda  
Prefeito Municipal*

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias  
Diretora do Departamento Administrativo*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 01 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 1329

Página 3 de 4

### **PORTARIA Nº 8.697, DE 30 DE JUNHO DE 2022**

*DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR**, pelo período de 04 a 18/07/2022, o servidor **JOÃO PAULO CATELAN DO NASCIMENTO**, Enfermeiro, portador do RG nº 45.942.135-9, para em substituição, responder como “**Chefe de Seção de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e de Zoonose**”, em virtude das férias regulamentares do titular do cargo.

#### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

*Alex Peramo de Arruda*  
*Prefeito Municipal*

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

*Diretora do Departamento Administrativo*

### **PORTARIA Nº 8.698, DE 30 DE JUNHO DE 2022**

*DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA PORTARIA Nº 6.901, DE 07 DE AGOSTO DE 2012, QUE DESIGNOU SERVIDOR PARA AUXILIAR NOS TRABALHOS JUNTO À 151ª ZONA ELEITORAL DE GUARARAPES.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 53/2022, expedido pela Juíza Eleitoral da 151ª Zona Eleitoral;

#### **RESOLVE:**

**PRORROGAR**, até 03/07/2023, o prazo da Portaria nº 6.901, de 07 de agosto de 2012, que designou a servidora **SÍLVIA ANDRÉIA DA SILVA COSTA DOMINGUES**, portadora do RG nº 27.684.449-X, escriturária, para, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens do cargo que ocupa, prestar serviços junto a 151ª Zona Eleitoral de Guararapes.

#### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

*Alex Peramo de Arruda*  
*Prefeito Municipal*

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado

exclusivamente na forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias*

Diretora do Departamento Administrativo

### **PORTARIA Nº 8.699, DE 30 DE JUNHO DE 2022**

*DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR**, pelo período de 04 a 18 de julho de 2022, o servidor **MARCELO HENRIQUE LEAL**, Escriturário, portador do RG nº 33.342.933-3, para em substituição, responder como “*Diretor do Departamento Administrativo*”, em virtude das férias regulamentares da titular do cargo.

#### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

*Alex Peramo de Arruda*  
*Prefeito Municipal*

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

*Diretora do Departamento Administrativo*

### **Licitações e Contratos**

#### **Aviso de Licitação**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES** **PROCESSO Nº 126/2022**

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NO ANEXO I DO EDITAL.

ENCERRAMENTO/ABERTURA: 14/07/2022 ÀS 09:00 HORAS

LOCAL: Rua Prudente de Moraes, nº 575 - Fundos

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Rua Mario Rolin Telles, nº 674, e no site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Guararapes, 30 de junho de 2022

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 01 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 1329

Página 4 de 4

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES PROCESSO Nº 132/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO SEMI-NOVO, FURGÃO, 05 (CINCO) PORTAS, ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO A PARTIR DE 2019, PARA UTILIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I QUE INTEGRA O EDITAL.

ENCERRAMENTO/ABERTURA: 18/07/2022 ÀS 09:00 HORAS

LOCAL: Rua Prudente de Moraes, nº 575 - Fundos

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Rua Mario Rolin Telles, nº 674, e no site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Guararapes, 30 de junho de 2022

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

### Contratos

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Processo de Licitação nº 077/2022 - Tomada de Preços nº 004/2022

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Teletusa Telefonia e Construções Ltda

Objeto - Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais necessários a execução de infraestrutura urbana - recapeamento asfáltico em vias urbanas do município de Guararapes.

Nº - 112/2022

Valor - R\$ 211.957,13/Total

Assinatura - 28 de junho de 2022

Vigência - 28 de junho de 2022 a 27 de junho de 2023

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Processo de Licitação nº 077/2022 - Tomada de Preços nº 004/2022

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Auge Incorporação e Construção Ltda

Objeto - Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais necessários a execução de infraestrutura urbana - recapeamento asfáltico em vias urbanas do município de Guararapes.

Nº - 113/2022

Valor - R\$ 516.098,93/Total

Assinatura - 28 de junho de 2022

Vigência - 28 de junho de 2022 a 27 de junho de 2024

### Atos Administrativos

#### Convênios

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONVÊNIO

Conveniente - Prefeitura Municipal de Guararapes

Conveniada - Santa Casa de Misericórdia de Guararapes

Objeto - Décimo Quarto Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio nº 002/2021, celebrado entre as partes, que tem por objeto adicionar o valor abaixo, referente a Portaria GM/MS nº 177, de 31 de janeiro de 2022, que estabelece a transferência de recurso financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para o enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo Coronavírus

Valor - R\$ 3.000,00/Total

Nº - 004/2022

Assinatura - 28 de junho de 2022

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO